PORTARIA N° 9569.09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao Empregado Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder ao Empregado Municipal **LUCIANO GARCIA DOS PASSOS, 20** dias de férias regulamentares, a partir de 05 de fevereiro de 2024, relativas ao período de 03 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento